



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 766, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o pedido de alteração nos documentos 01 e 02 do Proad 6447/2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso XVII da Portaria TRT7.DG.Nº 952/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVII – DESIGNAR os servidores **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO** e **TATIANA DE LEMOS DUARTE MOURÃO MARINHO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I relativo aos serviços executados na VT de São Gonçalo do Amarante;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto